



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 112/2017
DE 02 de março de 2017**

"Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Chefe da Junta Militar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **JOSÉ EVERTON ALVES DE MELLOs**, para exercer o cargo de **CHEFE DA JUNTA MILITAR**, no Município de Antas.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor **JOSÉ EVERTON ALVES DE MELLOs** será com o símbolo CCE-12, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 29 de janeiro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 113/2017

DE 02 de março de 2017

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2017-2019, do Município de Antas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 83, 88, incisos e parágrafos, todos da Lei Orgânica do Município de Antas, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Conselheiros Municipais do **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Antas**, para o exercício do mandato de 15/02/2017 a 15/02/2019 os seguintes membros:

- 1) **Evanilda de Jesus Matos** – Representante TITULAR da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2) **Lidiane Alves de Oliveira** – Representante SUPLENTE da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 3) **Nivea Maria do Nascimento** – Representante TITULAR da Secretaria Municipal de Educação.
- 4) **Maria Aparecida de Jesus Neto** – Representante SUPLENTE da Secretaria Municipal de Educação.
- 5) **Álvaro Luís Ribeiro Nilo** – Representante TITULAR da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6) **Daiane dos Santos Santana** – Representante SUPLENTE da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7) **Pâmela Carvalho Silva de Santana** – Representante TITULAR da Secretaria Municipal de Administração.
- 8) **Euclides Fernandes de Matos** – Representante SUPLENTE da Secretaria Municipal de Administração.
- 9) **José Jaime Felix dos Santos** – Representante TITULAR da Igreja Adventista.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



- 10) **Degival da Silva Santana** – Representante SUPLENTE da Igreja Adventista.
- 11) **Josefa Maria da Silva** – Representante TITULAR da Igreja Católica.
- 12) **Josefa Maria Silva de Souza** – Representante SUPLENTE da Igreja Católica.
- 13) **Daiane Santana Matos** – Representante TITULAR da Associação Comunitária Beneficente de Antas.
- 14) **Thiago Marques Mattos** – Representante SUPLENTE da Associação Comunitária Beneficente de Antas.

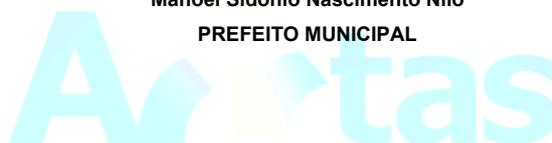
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

PREFEITO MUNICIPAL



Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 114/2017
DE 02 de Março de 2017

“Nomeia o Presidente e Vice – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2017 - 2019, do Município de Antas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, *Manoel Sidônio Nascimento Nilo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Art. 83, 88, incisos e parágrafos, todos da Lei Orgânica do Município de Antas, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de Presidente e Vice – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Antas, para o exercício do mandato de 16/02/2017 a 16/02/2019 os seguintes Conselheiros:

- 1) **Pâmela Carvalho Silva de Santana – Presidente;**
- 2) **Daiane Santana Matos – Vice – Presidente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 16 de fevereiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 115/2017
DE 02 de março de 2017

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Coordenadora da Assessoria Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **PÂMELA CARVALHO SILVA DE SANTANA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DA ASSESSORIA ESPECIAL, no Município de Antas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2017
DE 02 de março de 2017

“Exonera Servidor e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Servidor **JOSÉ EVERTON ALVES DE MELLOs**, do cargo de **Chefe da Junta Militar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE Março de 2017.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2017
DE 02 de Março de 2017

“Exonera Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **ESIMONE FELICIO PIMENTEL**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2017.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2017
DE 03 de Março de 2017

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Coordenadora da Assessoria Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **ESIMONE FELICIO PIMENTEL**, para exercer o cargo de COORDENADORA DA ASSESSORIA ESPECIAL, no Município de Antas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 119/2017
DE 03 de Março de 2017

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Chefe da Junta Militar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **ROSIMÁRIA DE ALENCAR SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DA JUNTA MILITAR**, no Município de Antas.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora **ROSIMÁRIA DE ALENCAR SANTOS** será com o símbolo CCE-12, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 120/2017
De 06 de março de 2017**

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de COORDENADOR DA GARAGEM, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Antas, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NILO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GARAGEM** na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Antas, Estado da Bahia, situado no Município de Antas/BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor será com o símbolo CC-04, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Antas

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74